



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.437/88,

de 13 de Junho de 1988.

Aprova plano de desmembramento  
e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do  
Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:--

Artigo 1º - Fica aprovado o plano de desmembramento de um terreno de propriedade do Sr. JOSE DO RÊGO FARACHE, constituído dos lotes nºs 1 e 2 da Q-20 do loteamento "Boa Esperança" possuindo o referido desmembramento, as seguintes características:

Área desmembrada	10.000,00m <sup>2</sup>
Número de Quadras	03
Área dos lotes	7.600,00m <sup>2</sup>
Área da Prefeitura	400,00m <sup>2</sup>
Área das ruas	2.000,00m <sup>2</sup>
Número de lotes	38
Número de ruas	02

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
José Batista Lima  
Sec. de Administração

  
Fernando Bandeira de Melo  
- Prefeito -